



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 14/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.



Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Erivan José dos Santos, correspondente ao exercício de 2021 com gozo a partir de 20 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de abril de 2022.

Odair Marcos de Lucena
Presidente